



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 036 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre tornar-se sem efeito o Decreto Nº 035 de 16 de janeiro de 2025.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 061, de 15 de dezembro 2008, que institui a UPFM – Unidade Padrão Fiscal do Municipal e da outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Torna-se sem efeito o Decreto Nº 035 de 16 de janeiro de 2025, que reajusta na ordem de 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento) a UPFM – UNIDADE PADRÃO FISCAL MUNICIPAL, conforme índice inflacionário acumulado no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, auferido pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 23 de janeiro de 2025

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal